



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O Anexo VI da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta lei complementar.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de março de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.03.28 08:25:31 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem